

Imprensa universitária da UFMG- Cronograma de Pagamento - Mês 12/2024												
Instrução Normativa nº 2, de 6 de dezembro de 2016												
Categoria 1 - Fornecimento de Bens (acima de R\$ 59.906,02)												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (30 dias após o ateste)	Data do Pagtº	Valor Bruto	Justificativa ²
1												
Categoria 2 - Lista Classificatória Especial de Pequenos Credores ³ (até R\$ 59.906,02)												
Seq	CNPJ	Nome do Credor	Empenho	Fonte de Recurso	NP	Nota Fiscal	Data do Ateste (exigibilidade) ¹	Data da Liquidação	Data limite de Pagamento (5 dias úteis subsequente ao ateste)	Data do Pagtº	Valor	Justificativa ²
1	08.804.362/0001-47	FACHINELI Comunicação	2023NE000027	1000000000	2024NP000073	20240001979	02/12/2024	03/12/2024	09/12/2024	04/12/2024	R\$ 666,00	
2	23.453.418/0001-50	GRAFICA EDITORA TAVARES LTDA	2024NE000074	1050A000BU	2024NP000075	24473	17/12/2024	17/12/2024	24/12/2024	17/12/2024	R\$ 6.547,91	

1 - A ordem cronológica de **exigibilidade** terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

2 - Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 - (Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)

Joana Elizabete Gonçalves

Inscrição UFMG:2016148

Responsável pelo Setor da Contabilidade

Maria de Lourdes Moreira Braga

Inscrição UFMG: 087467

Diretora da Imprensa Universitária/UFMG